



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006

CNPJ 08.885.100/0001-54

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO – nº 02/2019

Assunto: Comprovação de participação em evento acadêmico.

O Diretor do Campus Cornélio Procópio, conforme Portaria GR 143/2019, no uso de suas atribuições legais, estabelece o seguinte procedimento quanto à comprovação de participação em evento acadêmico:

1. Após participação em evento com apresentação de trabalho, remeter, em até 30 dias, cópia digitalizada do certificado e/ou declaração para respectiva Direção de Centro de Estudos, com os seguintes dados:

ASSUNTO: *Certificado – participação em evento*

CORPO DO E-MAIL:

NOME:

EVENTO:

DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO:

APOIO FINANCEIRO (*diária/auxílio ao pesquisador*): () sim () não

2. SE HOUVER USO DE RECURSOS PRÓPRIOS (Colegiado/Centro/Grupo de Pesquisa etc), a Direção do Centro de Estudos dará ciência e encaminhará a mesma mensagem à Divisão Financeira para que a cópia digitalizada do certificado e/ou da declaração seja anexada ao processo de solicitação de recursos. E-mail a ser utilizado: financeiro.ccp@uenp.edu.br

Cornélio Procópio, 29 de maio de 2019.

Thiago Alves Valente
Diretor UENP-CCP